PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO № 3 .379, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Carlos Alberto Lemes para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 76, I, "n";

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor CARLOS ALBERTO LEMES, Mat. E-0173, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, consolidada em 2017.

Art. 2º - Fica revogado o decreto 3346 de 09 de janeiro de 2017.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 3 .379, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do servidor Carlos Alberto Lemes para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 76, I, "n";

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor CARLOS ALBERTO LEMES, Mat. E-0173, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, consolidada em 2017.

Art. 2º - Fica revogado o decreto 3346 de 09 de janeiro de 2017.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal